

MULHERES CAMPONESAS NO BRASIL: A LUTA POR DIREITOS DE CIDADANIA E RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO

Neusa Schnorrenberger¹
Rosângela Angelin²

PEASANT WOMEN IN BRAZIL: THE FIGHT FOR CITIZENS' RIGHTS AND IDENTITY RECOGNITION

RESUMO: A trajetória das mulheres camponesas no Brasil é traçada por lutas de resistência organizadas contra a cultura patriarcal, busca por direitos de cidadania e por reconhecimento identitário. Diante disso, através estudo hipotético-dedutivo, com revisão bibliográfica, este artigo pretende compreender as identitárias das mulheres camponesas, em contexto de desigualdade social, e como as lutas e conquistas dessas mulheres, através de movimentos organizados tem contribuído na positivação de direitos de cidadania e reconhecimento identitário. O estudo evidencia que a cultura patriarcal é bastante presente no âmbito rural e influencia na constituição identitária das mulheres. Por sua vez, os movimentos de mulheres camponesas têm se constituído como espaços de resistência e de conquistas muito importantes para elas, pautados em demandas de redistribuição de renda e reconhecimento identitário, a exemplo do seu reconhecimento jurídico como trabalhadoras e outras garantias jurídicas. Mesmo assim, seguem muitos desafios de superação cultural e jurídica.

Palavras-chave: Mulheres Camponesas. Redistribuição Econômica. Reconhecimento Identitário. Políticas Públicas.

ABSTRACT: The trajectory of peasant women in Brazil is traced by organized resistance struggles against the patriarchal culture, search for citizenship rights and for identity recognition. Therefore, through a hypothetical-deductive study, with a bibliographical review, this article aims to understand the identities of peasant women in a context of social inequality, and how the struggles and achievements of these women through organized movements has contributed to the positivation of citizenship rights and identity recognition. The study shows that the patriarchal culture is very present in rural areas and influences the identity of women. On the other hand, the peasant women's movements have been constituted as spaces of resistance and of conquests very important for them, based on demands of redistribution of income and identity recognition, like their legal recognition as workers and other legal guarantees. Even so, there are many challenges of cultural and legal overcoming.

Keywords: Peasant Women. Economic Redistribution. Identity Recognition. Public policy.

¹ Mestranda em Direito no PPGD - Mestrado e Doutorado/ URI, Campus Santo Ângelo-RS. Bacharel em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo-RS. Integrante do Grupo de Pesquisa "Direitos de Minorias, Movimentos Sociais e Políticas Públicas", vinculado ao PPGD, acima mencionado. Bolsista CAPES. E-mail: asuenssch@hotmail.com.

² Pós-Doutora pela Faculdades EST, São Leopoldo-RS (Brasil). Doutora em Direito pela Universidade de Osnabrueck (Alemanha). Docente do Programa de Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado e Mestrado em Direito da Universidade Regional integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo/RS e da Graduação de Direito dessa Instituição. Líder do Grupo de Pesquisa (CNPQ) Direitos de Minorias, Movimentos Sociais e Políticas Públicas. Coordenadora do Projeto de Pesquisa (CNPQ) Direitos de Minorias, Movimentos Sociais e Políticas Públicas, do Projeto Direitos Humanos e Movimentos Sociais na Sociedade Multicultural e do Projeto de Extensão O lugar dos corpos das Mulheres na Sociedade Vice Líder do Núcleo de Pesquisa de Gênero, registrado no CNPQ e vinculado à Faculdades EST – Programa de Gênero e Religião. Integrante da Marcha Mundial de Mulheres.



1 INTRODUÇÃO

Até o momento da promulgação da Constituição Federal de 1988, as mulheres camponesas não possuíam seu reconhecimento como trabalhadoras, e, por conseguinte, seus direitos de cidadania eram restringidos. Porém, a destacada atuação de movimentos de mulheres do campo junto ao processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, fizeram com que a situação tomasse outro patamar. As camponesas conseguiram pressionar o Poder Constituinte e, com isso, positivar direitos de reconhecimento identitário e, ao mesmo tempo, de acesso à renda, propiciando uma maior visibilidade dessas mulheres frente a família, ao Estado e a sociedade.

Atentando a temática acima apresentada, o presente trabalho, através estudo hipotético-dedutivo, com revisão bibliográfica, pretende compreender as questões identitárias das mulheres camponesas, em contexto de desigualdade social, e como as lutas e conquistas dessas mulheres, através de movimentos organizados tem contribuído na positivação de direitos de cidadania e reconhecimento identitário. Para alcançar o objetivo exposto, este estudo abordará brevemente um panorama envolvendo aspectos da desigualdade e da diferença diante das identidades femininas, bem como a influência dos movimentos do campo na mudança identitária das camponesas. Por fim, a partir das teorias da redistribuição econômica, de e do reconhecimento identitário serão refletidas a importância das conquistas dos movimentos das mulheres camponesas, bem como os desafios que ainda pairam sobre suas lutas.

2 DESIGUALDADE E DIFERENÇA: UMA ANÁLISE DE IDENTIDADES FEMININAS

A identidade e a diferença são dois aspectos das relações sociais que convivem cotidianamente e garantem a individualidade das pessoas e, ao mesmo tempo, a pluralidade cultural e étnica. Muitas vezes as diferenças acabam gerando desigualdades, como ocorre no caso da opressão das mulheres. Antes de adentrar a este aspecto específico das identidades das mulheres, é importante abordar sobre a temática envolvendo identidades. Stuart Hall, ao analisar acerca das identidades culturais na

modernidade tardia, destaca a existência de uma crise: “[...] as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o mundo moderno [...]”. Para o autor, tal crise tem abalado as referências que concediam uma certa estabilidade social (HALL, 2005, p. 01).

As identidades, que antes da modernidade eram mais estáticas e fixas, passaram por mudanças significativas, criando o que Hall denomina de “crise de identidade”. Para compreender melhor isso, o autor elenca três concepções de identidade: o Sujeito do Iluminismo, o Sujeito Sociológico e o Sujeito Pós-Moderno. O Sujeito do Iluminismo envolvia uma concepção mais individualista, apresentando uma identidade mais centrada, unificada, baseada na razão humana. Já, na concepção do Sujeito Sociológico, a identidade era um reflexo de toda a complexidade de uma sociedade moderna, sendo a identidade formada “[...] na interação entre o eu e a sociedade. O sujeito ainda tem um núcleo ou essência interior que é o ‘eu real’, mas este é formado e modificado num diálogo contínuo com os mundos culturais ‘exteriores’ e as identidades que esses mundos oferecem” (HALL, 2005, p. 11).

Por fim, para o Sujeito Pós-Moderno a identidade não é mais única. O Sujeito, no decorrer de sua existência possui várias identidades que acompanham, sendo essas definidas historicamente. Então, ele assume identidades diferentes em diferentes momentos de sua vida, sendo muitas vezes contraditórias, continuamente deslocadas e se encontram em constante transformação (HALL, 2005, p. 11). Essa constatação é essencial para o estudo das identidades femininas, pois demonstram que elas não são fixas e estáticas, mas mutáveis, remetendo a desconstrução de estereótipos identitários impostos para as mulheres, como sendo supostamente parte de sua “natureza” feminina.

As diferenças entre identidades de homens e de mulheres tem servido, por muito tempo, como motivo de exclusão e opressão para as mulheres, se manifestando em processos inconscientes, mas também conscientes, conforme seguem as ponderações de Santos e Lucas:

[...] um inconsciente, agora já nem tão inconsciente assim, patriarcal, masculino e heterossexual, que funciona mediante um sistema de comunicações praticamente silenciosas, mas avassaladoramente eficazes na estruturação e dinâmica dos processos de dominação das mulheres pelos homens [...] (SANTOS; LUCAS, 2015, p. 35).

Esta exclusão das mulheres não mais inconsciente, mas baseada em relações de poder nada ingênuas, tem gerado desigualdades estruturais, baseadas na diferença entre os papéis de gênero que, numa visão dualista dizem o que é ser um homem e ser uma mulher. Com efeito, os corpos femininos e masculinos são diferentes, mas os papéis sociais atribuídos à casa sexo, tem sido uma construção social que, inclusive, tem excluído outras manifestações identitárias como de homossexuais, lésbicas, pessoas *trans*, etc. Os efeitos negativos gerados mediante diferenças identitárias, não são prerrogativas da atualidade:

O problema da diferença não é uma questão própria dos últimos trinta ou quarenta anos. A diferença e sua inclusão em distintas ordens discursivas sempre existiu, ainda que em boa parte da história da humanidade suas mazelas tenham sido inviabilizadas. O que há, nas últimas décadas, em termos de novidade em relação a isso, é um processo de exponencialização da sua visibilidade e o caráter libertador que as narrativas sobre a diferença assumiram (SANTOS; LUCAS, 2015, p. 30).

As diferenças entre os corpos masculinos e femininos nem sempre foram um motivo gerador de desigualdade, exclusão e submissão. Estudos realizados pela austríaca Riane Eisler denotam que no período paleolítico e início do neolítico as pessoas viviam numa sociedade baseada na cooperação e na parceria. Os corpos das mulheres eram vistos uma espécie de receptáculo mágico, gerador da vida humana: “Devem ter observado como sangra de acordo com a lua e como miraculosamente produz gente. Também devem ter-se maravilhado com o fato de ele prover alimento, produzindo leite” (EISLER, 1996, p. 39-40). As mulheres eram consideradas deusas nestas sociedades primitivas. Essa parceria e cooperação foi sendo transformada em relações de poder, sendo que as mulheres passaram a ser subjugadas³. Angelin analisa a mitologia celta e como a figura feminina deixa de ser idolatrada em prol de um deus masculino:

Na mitologia celta, as mulheres eram invulneráveis, inteligentes, poderosas, guerreiras e líderes de nações. As mulheres também foram os primeiros seres humanos a descobrir os ciclos da natureza, pois era possível compará-los com o ciclo do próprio corpo. Com o cristianismo, a sociedade ocidental afastou-se destas origens pagãs de contato com a natureza e a mulher perdeu seu destaque, já que o Deus cultuado passou a ser masculino. A única figura feminina sagrada preservada foi a de Maria, mas não como uma divindade, e sim como uma intermediária de Deus, uma coadjuvante (ANGELIN, 2014, p. 1573).

³ Ver as obras que tratam do tema, porém com vieses de abordagem diferenciados, explicando a origem das desigualdades entre homens e mulheres (EISLER, 1996; ENGELS, 2002).

Na passagem acima, observa-se que o deus masculino passou a tomar o lugar da deusa, substituindo a adoração do feminino pela adoração de uma figura masculina, perspectiva essa que também vai de encontro aos estudos da teóloga feminista, Rosemary Radford Ruether. Para ela, essa adoração a um deus masculino e monoteísta, mais tarde serviria de base para a cultura judaico-cristã. Constata-se então que, a partir disso, a sociedade começou a se organizar cada vez mais de forma hierárquica, autoritária e masculina, alterando-se significativamente a composição das identidades das mulheres, baseadas em outros parâmetros de participação na vida social (RUETHER, 1993, p. 50-51). Deste modo, a história das mulheres passou a ser contada sob o viés masculino.

A constituição de identidades femininas baseadas na opressão e submissão foram reforçadas por processos de violências físicas e psíquicas, servindo como mecanismo de imposição e delimitação de estereótipos femininos. Uma passagem histórica que não pode ser olvidada sobre esse aspecto foi o período da Idade Média, onde foram instituídos os Tribunais da Inquisição voltados a uma verdadeira caça às mulheres, em sua grande maioria, camponesas, denominadas de bruxas⁴. Esta perseguição tinha um cunho religioso e pregava que as mulheres tinham pacto com o demônio, denotando aspectos religiosos para essa perseguição, conforme segue:

neste período, essencialmente teológico, a “maldição” bíblica de Eva” acompanharia mais que nunca a mulher. Se bem que exista uma contradição interna no pensamento da Igreja medieval no que concerne à posição da mulher, oscilando entre as figuras de Maria, exaltada, e Eva, denegrada, o que prevalece na mentalidade eclesiástica da época é a formação e o trunfo do tabu sexual. Eva é responsável pela queda do homem, e é considerada, portanto, a instigadora do mal. Esse estigma, que se propaga por todo o sexo feminino, vem a se traduzir na perseguição implacável ao corpo da mulher, tido como fonte de malefícios (ALVES; PITANGUY, 2003, p. 20).

Neste período, a igreja exercia a tentativa de firma-se como um poder masculino:

entre os séculos XV e XVI o teocentrismo decaiu dando lugar ao antropocentrismo. Assim, a arte, a ciência e a filosofia desvincularam-se cada vez mais da teologia cristã, conduzindo, com isso a uma instabilidade e

⁴ Acesso ao documentário “O martelo das bruxas”, tradução ao livro “Malleus Maleficarum”, de cunho ideológico escrito por Henirich Kramer, impresso pela primeira vez em 1487. Endossado pela Igreja e pela Universidade de Colônia como forte à sua teoria da perseguição às mulheres que perdurou por duzentos anos (MALEUS MALEFICARUM, 2013).

descentralização do poder da Igreja. Como uma forma de reconquistar o centro das atenções e o poder perdido, a Igreja Católica instaurou os Tribunais da Inquisição, efetivando-se, assim, a caça às bruxas, o que reforçou a trindade masculina: Pai, Filho e Espírito Santo (ANGELIN, 2014, p. 1577).

Muitas mulheres foram mortas nos Tribunais da Inquisição e tantas outras “aprenderam”, diante da violência sobre seus corpos, demonstrada em praça pública, qual deveria ser o “lugar das mulheres”, influenciando diretamente na constituição identitária dessas e refletindo-se ainda nos dias atuais. A diferença de seus corpos, em comparação com o dos homens, as fez estarem relegadas a exclusão social, ou melhor, a exclusão da vida pública. No decorrer da história moderna, as identidades das mulheres foram se modificando e se “adequando” aos interesses do poder dominante. Por outro lado, também tiveram influência de reflexões e ações de movimentos feministas que pautaram a inclusão das mulheres no mundo público e, através de lutas, lograram modificar identidades e, ao mesmo tempo, garantir espaços e direitos de cidadania.

Ao finalizar esta parte do estudo, é salutar ponderar acerca do poder nefasto do patriarcado que insiste em manter as mulheres no espaço privado e, quando estiver no espaço público, as relega a categoria de subcidadania. Ao mesmo tempo, a ideologia patriarcal insiste na naturalização das identidades femininas, buscando mantê-las na fixidez geradora de desigualdades entre os seres humanos, indo contra, inclusive de fatos históricos e sociais que comprovam que as identidades são construções sociais baseadas nas relações de poder. No caso das mulheres camponesas, constata-se que a força das ideias patriarcais na constituição de suas identidades está bem mais presente, ao mesmo tempo em que criaram mecanismos de resistência e mobilização.

3 A CONSTITUIÇÃO DAS IDENTIDADES DAS MULHERES CAMPONESAS A PARTIR DOS MOVIMENTOS DO CAMPO

*Entrei na luta, da luta eu não fujo
Pelos Direitos, da luta eu não fujo
Pela igualdade, da luta eu não fujo pra construir uma nova sociedade⁵.*

⁵ Trecho da letra da música “Entrei na luta”, que faz parte das mobilizações do Movimento das Mulheres Camponesas (MMC).

A vida das mulheres camponesas está envolta de uma quantidade elevada de trabalho e responsabilidades, bem como foi alicerçada numa economia pensada com base no patriarcado, gerando uma hierarquia que perpassa a questão de gênero (NOBRE, 1998, p. 61). Neste sentido, Miriam Nobre destaca as categorias que legitimam a hierarquia imposta para as mulheres, não apenas baseadas “[...] nas diferenças de papéis; elas são desiguais e se combinam com outras categorias sociais, como classe e raça, que legitimam uma hierarquia (NOBRE, 1998, p. 57).

Embora em vários espaços da sociedade as mulheres já tenham conquistado reconhecimento e visibilidade, no meio rural a realidade é outra. Os costumes e tradições, com forte influência de dogmas religiosos, se sobrepõem tornando as ideias patriarcais mais presentes. Um exemplo disso ocorre no direito de herança, onde o costume dita que as mulheres camponesas não têm direito a herdar terras. Quando as terras recaem para viúvas, geralmente elas repassam o controle administrativo da propriedade para um novo cônjuge ou ao filho primogênito (NOBRE, 1998, p. 58).

Outro costume que reforça a desigualdade das camponesas em relação aos homens, é a divisão acentuada dos papéis assumidos na propriedade, como o caso típico de quem dirige o carro da família ou os maquinários: “No campo, os homens só ensinam os filhos rapazes a dirigir; nunca as moças nem as esposas. Elas não mexem com trator. Isso é coisa de homem. Por quê? A mulher teria saúde frágil e não poderia mexer com máquinas” (SILIPRANDI, 1988, p. 35). Não saber dirigir um veículo tem causado várias limitações para as mulheres que vão desde a dependência para qualquer tipo de deslocamento, gerando um certo “aprisionamento” ao espaço doméstico, até a limitação ao acesso das novas tecnologias utilizadas no espaço agrícola.

Elizabeth Badinter atesta que a agricultura foi descoberta pelas mulheres e, por um longo período da humanidade, foram elas que cultivaram as terras. Com o excedente de produtos agrícolas e, a partir do domínio do arado puxado por bois, passou-se a uma economia de esforços humanos e, ao mesmo tempo, criou-se a possibilidade de semeadura em maiores proporções de terra, momento este, em que a agricultura se tornou um espaço masculino. Para a mulher apenas restou a semeadura e o cuidado do jardim (BADINTER, 1986, p. 74). O cenário de dominação pelos homens continua presente

nas práticas e relações do meio rural, denotando uma relação de desigualdade entre homens e mulheres, invisibilizando as camponesas, inclusive no meio social:

[...] raras as mulheres consideradas pela historiografia oficial e, quando são lembradas, geralmente ‘só foram alguém, por terem sido esposas de alguém importante, que as fez ser...’ ou porque foi ‘santa’ sendo morta, sacrificada pela causa dos outros, etc. **Além disso, o padrão existente na sociedade é urbano, então, menos ainda se sabe sobre mulheres camponesas** (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 87, grifo da autora).

Para as referidas estudiosas dos movimentos de mulheres, a invisibilidade das mulheres é refletida através do sistema patriarcal que desigual as mulheres nos espaços sociais e econômicos, gerando vários obstáculos, refletidos também nas lutas classes. É num cenário de exclusão e invisibilidade que insurgem os movimentos de mulheres no campo (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 87-88).

O espaço das mulheres no campo esteve especificado a partir de estereótipos criados para as mulheres e, isso se refletiu e segue sendo refletido através do molde de agricultura e de assistência técnica, como é o caso da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)⁶. Essa empresa tem oferecido atendimento diferenciado para homens e mulheres: aos homens é relegada assistência técnica de plantio, produção e comercialização, enquanto às mulheres foi criado os chamados Clubes de Mães, no Rio Grande do Sul, onde as extensionistas da EMATER ensinam às mulheres práticas de bordados, crochê, culinária, o que caracterizou uma verdadeira técnica de domesticação das mulheres, ressaltando o título a elas imposto de “rainhas do lar”. Esse tipo de assistência técnica tem contribuído para retirar-lhes “[...] o papel central no trabalho considerado produtivo nas unidades de produção” (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 90).

Mesmo diante de um contexto excludente das mulheres do campo, muitas delas perceberam a necessidade de uma nova leitura da realidade e do modo em que estavam inseridas, a exemplo da sindicalista e líder rural Genoveva Hass, natural da região Noroeste

⁶ Fundada em 02 de junho de 1955, conforme informação constante em: <<http://www.sintargs.com.br/index.php/2015/06/02/60-anos-da-ematerr/>>.

do Estado do Rio Grande do Sul⁷, a qual inseriu-se, juntamente com outras camponesas, numa militância de reivindicação de espaços e direitos, inclusive no próprio espaço sindicalizado. Hass relata a dificuldade da participação das mulheres nos sindicatos, ao mesmo tempo em que anuncia a necessidade de reconhecimento das mulheres nestes espaços:

nós discutimos na base e a partir disso se implanta, quem decide são as mulheres, os sindicatos mais pelegos querem uma discussão atrelada ao sindicato. Na divisão do movimento naquele momento (fim dos anos 80), o principal conflito era ter autonomia, as organizações têm medo deste debate, se criam novas lideranças que representam perigo para os dirigentes presidencialistas. Nós nunca tivemos esses problemas, quando nós precisávamos tínhamos o sindicato. Os sindicatos têm que dar suporte para jovens, mulheres e homens sem lhes tirar a autonomia (SEGER et al., 2005, p. 18).

A resistência das mulheres camponesas e a busca de direitos humanos, se deu, mais pontualmente, através de movimentos organizados para influenciar na elaboração da Constituição de 1988, conforme relembram Conte, Martins e Daron:

as mulheres da roça descobriram e abriram caminhos de organização em 1983, **no norte do estado do RS e na região Oeste de Santa Catarina, durante o processo de reabertura política no Brasil e das reivindicações por direitos que demarcaram as lutas populares no processo Constituinte.** Com as discussões da Constituinte⁸ da Roça, especialmente, foram fomentados encontros de mulheres em muitas regiões de ambos os Estados, pois elas aportavam muitos questionamentos a sociedade: **‘por que eu não tenho direito? Por que só posso me aposentar quando meu marido vier a falecer? Por que eu valho menos? Por que o que eu produzo vale quase nada? Será que é possível mudar essa situação?’** Assim deu-se início da Organização das Mulheres da Roça – OMR-RS (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 95-96, grifo da autora).

⁷ “O mais organizado e de maior atuação é o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Santo Cristo, que tem se mantido trabalhando e lutando desde o começo dos anos 80. Segundo Genoveva Hass, que está no grupo desde o começo, tudo se iniciou com uma reunião a convite de Noeli Shamer, assessora do sindicato. Nesse dia juntaram 134 mulheres e tiraram uma comissão para iniciar os trabalhos, Genoveva era uma delas. Formaram parte do Movimento das Margaridas, participaram das principais mobilizações, Porto Alegre, Brasília e toda a região, logo se vincularam à Comissão da Fetag por ter em Santo Cristo um sindicato combativo que sempre colaborou com as lutas das mulheres” (SEGER et al., 2005, p. 18).

⁸ “O processo da constituinte caracterizou-se por uma grande mobilização social de debate com a população do campo e da cidade sobre os direitos sociais e políticos do Brasil, que culminou na eleição dos Deputados Constituintes e na promulgação da Constituição Federal de 1988” (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 95).

Uma das organizações de camponesas mais destacada no cenário nacional tem sido o Movimento de Mulheres Camponesa (MMC)⁹, que surgiu no Estado do Rio Grande do Sul à partir da Organização das Mulheres da Roça (OMR), no final da década de 1970, e do Movimento de Trabalhadoras Rurais, que inclusive, também foi oriundo da OMR, se constituindo e definindo-se também como Movimento Social Popular no ano de 1989 (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 88). Mas vários fôramos movimentos organizados por essas mulheres em torno de uma pauta importante par a época: engajar-se na luta popular da Constituinte, como destacam Contem Martins e Daron:

os debates ficaram cada vez mais acalorados à medida que as mulheres se organizavam. Caravanas de mulheres passaram a aparecer nas ruas da cidade, indicando que elas estavam perdendo a vergonha. Um dos gritos de ordem, na rua, era: **‘Se a mulher da roça não planta, a da cidade não janta’**. E ficaram cada vez mais ousadas.... A antiga ‘ordem’ sofria abalos. **As mulheres da roça começaram a falar em MOVIMENTO!** (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 99, grifo da autora).

Observa-se a presença de uma diversidade de organizações feministas rurais no Brasil, bem como sua multiculturalidade¹⁰, pois esses grupos de mulheres são advindas das mais diferentes regiões e culturas do país, e a sua junção de organizações feministas do campo, se dá a partir do Primeiro Congresso Nacional, ocorrido entre 05 a 08 de março, no ano de 2004, na capital Brasília/DF.

Outro movimento de mulheres do campo que merece especial destaque, fundado no ano de 2000¹¹, é a Marcha das Margaridas¹², que recebeu grande amplitude na América Latina, juntando as várias organizações de movimentos de mulheres no campo.

⁹ “[...] após muitos debates e reflexões internas, nas organizações autônomas, nos estados, optou-se pela designação de Camponesa para denominar a articulação das diversas organizações num único movimento nacional: Movimento de Mulheres Camponesas – MMC Brasil, afirmando sua identidade como movimento popular, camponês e feminista” (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 94).

¹⁰ Conforme Lucas, “[...] A coexistência de diferentes culturas em uma mesma sociedade é entendida, por Javier de Lucas, como multiculturalidade, como fato social que, em razão da inevitável pluralidade, deve ser considerado existente independentemente de ser avaliado positiva ou negativamente, enquanto o termo multiculturalismo é reservado para designar as reivindicações políticas e as normas que tratam de reconhecer institucionalmente esta mesma multiculturalidade” (LUCAS, 2013, p. 185-186).

¹¹ No ano de 2000, dentro do marco da Marcha Mundial das Mulheres (MMM), a Coordenação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da CONTAG articula em Brasília 20.000 mulheres numa grande manifestação denominada Marcha das Margaridas. A marcha discutia os dois pontos principais do MMM, violência e pobreza sexista (SEGER et al .,2005, p. 14-19).

A Marcha das Margaridas é uma ação estratégica das mulheres do campo e da floresta que integra a agenda permanente do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) e de movimentos feministas e de mulheres. É um grande momento de animação, capacitação e mobilização das mulheres trabalhadoras rurais em todos os estados brasileiros, além de proporcionar uma reflexão sobre as condições de vida das mulheres do campo e da floresta. Por ser permanente, as mulheres trabalhadoras rurais seguem, diariamente, lutando para romper com todas as formas de discriminação e violência, que trazem conseqüências perversas à vida delas (MARCHA DAS MARGARIDAS, s. d., s. p).

Este movimento foi assim intitulado devido à líder sindical Margarida Maria Alves, presidente de sindicato rural em Alagoa Grande/Paraíba, brutalmente assassinada em 12 de agosto de 1983, por ordem de usineiros da região devido a conflito de interesses. Ela exercia uma liderança muito grande no meio rural e especificamente, “[...] à época de sua morte havia movido 73 ações trabalhistas de trabalhadores rurais das usinas por direitos trabalhistas. Esse foi o motivo do crime” (MOTTA, s.d, s.p).

A participação das mulheres camponesas em Movimentos por reivindicações de direitos propiciou uma significativa mudança identitária nessas mulheres e uma reconfiguração do seu papel de gênero no campo. A partir desses movimentos organizados, muitos direitos e garantias voltados para a redistribuição econômica e o reconhecimento identitário, pautados em suas lutas, acabaram sendo positivados no ordenamento jurídico brasileiro, a começar pela Constituição Federal de 1988.

4 DA REDISTRIBUIÇÃO ECONÔMICA AO RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO DIANTE DAS CONQUISTAS DAS CAMPONESAS

*Mulher da roça, unidas
busquemos a sociedade que tanto queremos e esse dia chegará.
Mostremos garra e o nosso jeito, de ser mulher e saber que os direitos, para se ter
é preciso buscar¹³.*

¹² O grupo das Margaridas e o das mulheres ligadas a Federação dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul (FETAG), grupos de mulheres ligadas a EMATER, “[...] reforçavam o papel de rainhas do lar, doméstica e eram conduzidas por lideranças masculinas de sindicatos, partidos políticos, e outras instituições”. Já “as mulheres que compõem a OMR, queriam desde o primeiro momento, a autonomia da organização frente aos sindicatos, às igrejas e aos partidos políticos”, é o que as diferencia (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 96-97).

¹³ Trecho da música “Nossa história a gente faz”, utilizado nas mobilização do Movimento das Mulheres Camponesas (MMC).

Os direitos de cidadania conquistados pelos Movimentos de Mulheres do campo e positivados na Constituição Federal de 1988 refletiram numa visibilidade jurídica, reconhecendo sua existência como trabalhadoras e, ao mesmo tempo, propiciou uma certa autonomia financeira a elas, contribuindo, significativamente para a emancipação dessas mulheres. Assim, diante dessas conquistas, pretender analisar essas mudanças sob o enfoque das teorias da redistribuição econômica, de Nancy Fraser e do reconhecimento identitário, de Axel Honneth, que a princípio tomam caminhos diferentes em suas análises:

enquanto Fraser aborda em seus estudos questões envolvendo minorias e a subordinação social desses grupos, os quais, afirma ela, estariam nessa condição social, em especial, devido à distribuição injusta de recursos e bens, Honneth aponta o conflito social como sendo o fator central da Teoria Crítica e, a luta por reconhecimento, como sendo sua gramática. Nessa perspectiva, ele busca entender como as pessoas se movem na busca pelo reconhecimento, que é fruto de direitos violados (ANGELIN, 2014, p. 1587).

Nancy Fraser, filósofa filiada à escola de pensamento da Teoria Crítica¹⁴, desenvolve a teoria da justiça social a partir da retomada do problema da má distribuição econômica no espaço social:

las luchas por el reconocimiento tienen lugar en un mundo de desigualdades materiales exacerbadas: en cuanto a la renta y la propiedad, en el acceso al trabajo asalariado, la educación, la asistencia sanitaria y el tiempo de ocio, aunque también, de manera más evidente, en el consumo de calorías y la exposición a la toxicidad medioambiental y, como consecuencia, en las expectativas de vida y las tasas de enfermedad y mortalidad. La desigualdad material va en aumento en la mayoría de los países del mundo, en los Estados Unidos y en Haití, en Suecia y en la India, en Rusia y en Brasil (FRASER, 2011, p. 217-254).

Para construir a justiça social, a autora baseia-se no princípio dualista da redistribuição econômica e do reconhecimento, ou seja, para sanar as injustiças, é preciso haver a redistribuição econômica, a qual irá gerar um novo *status* social e, a partir disso, as pessoas até então excluídas poderão participar com paridade nas decisões do Estado, fazendo com que seu reconhecimento perante a sociedade seja uma consequência. Já o reconhecimento, no caso das mulheres, seria o resultado da mudança de *status*, através da

¹⁴ “A Teoria Crítica não se limita a descrever o funcionamento da sociedade, mas pretende compreendê-la à luz de uma emancipação ao mesmo tempo possível e bloqueada pela lógica própria da organização social vigente” (NOBRE, 2003, p. 09).

redistribuição de renda. Portanto, a autoria denuncia a desigualdade material como a principal causa das desigualdades entre gênero (FRASER, 2011).

Ao assumir essa postura, Frase critica as teorias voltadas somente para o reconhecimento identitário, como a teoria de Honneth, ponderando que, “[...] o que exige reconhecimento não é a identidade específica de um grupo, mas a condição de membros do grupo como parceiros integrais da interação social” (FRASER, 2007, p. 107). Então, focar somente em questões de reconhecimento identitário de gênero, sexo e/ou etnia seria para a autora muito superficial diante da questão econômica que assola a sociedade e define identidades.

Enquanto Fraser embasa sua teoria da busca de justiça social baseada na dualidade de perspectivas – conforme acima destacado, Axel Honneth volta sua teoria para o monismo moral, explicando que todos conflitos sociais apresentam como objeto central a luta por reconhecimento. Ele retoma o debate a partir de uma categoria um tanto esquecida: o conflito, ou seja, para ele, as pessoas são movidas pela busca do reconhecimento diante da existência de um conflito. O ponto central da teoria de Honneth é demonstrar como as pessoas e os grupos sociais se encontram e são reconhecidos na sociedade atual. Isso decorre através de lutas por reconhecimento do meio subjetivo (HONNETH, 2003).

Para o teórico acima citado, existem três formas de ocorrer o reconhecimento: pelo amor, pelo direito e por meio da solidariedade. A luta para o reconhecimento ocorre com o início de uma experiência de desrespeito de alguma dessas três formas, acima mencionada. Conforme Honneth, “A autorrealização do indivíduo somente é alcançada quando há, na experiência de amor, a possibilidade de autoconfiança, na experiência de direito, o auto-respeito e, na experiência de solidariedade, a autoestima” (HONNETH, 2003, p. 155-211). Portanto, um elemento essencial na teoria de Honneth é a “reciprocidade”. Ela é necessária para que haja o reconhecimento do outro, aqui visto como as outras pessoas e/ou o próprio Estado, sendo que reconhecimento se encontra mais voltado para aspectos individuais identitários (HONNETH, 2003).

A partir da teoria de Honneth e, vislumbrando o caso das mulheres camponesas, destaca-se que estas sempre tiveram na pauta de suas lutas a busca pelo reconhecimento

de suas identidades como agricultoras e, neste caso, sempre foi importante ter o reconhecimento de suas famílias, da sociedade e do próprio Estado, sendo um fator fundamental para a inclusão social das mesmas. Além disso, é fundamental que elas se autoconhecerem em suas situações de fragilidades e desigualdades sociais, para que, diante desse conflito, possam buscar o reconhecimento identitário e seu espaço na sociedade (HONNETH, 2003). Não se pode olvidar que foi a partir de conflitos que as mulheres camponesas despertaram para a busca de direitos e reconhecimento social, em especial frente ao Estado. Uma de suas lutas iniciais ocorreu no processo constituinte - que resultou na Constituição Federal de 1988, onde reivindicaram, em especial, seu reconhecimento como trabalhadoras.

Embora as teorias brevemente expostas neste texto, sejam divergentes, as mesmas apresentam um caráter complementar, em especial para o caso dos movimentos das mulheres do campo. Fraser, ao denunciar a má distribuição de renda como sendo o principal fator gerador de injustiças sócias, liga-se diretamente aos problemas enfrentados pelas mulheres no campo que, na sua grande maioria, não tem acesso direto a renda familiar e não participam das decisões de investimentos na propriedade. Como consequência, elas têm sido dependentes financeiramente dos maridos, num cenário de submissão econômica que influencia em outros aspectos das relações familiares e, ao mesmo tempo nas identidades dessas mulheres.

Com a conquista do reconhecimento como trabalhadoras rurais, apregoado no artigo 7º da Constituição Federal de 1988, as camponesas tiveram acesso a direitos trabalhistas e, em especial à direitos previdenciários como a aposentadoria que, pela primeira vez, garantiu acesso à renda à essas mulheres, gerando uma maior autonomia e participação nas decisões familiares. Por conseguinte, houve uma mudança em suas identidades. A Constituição Federal de 1988 abriu caminhos para outras normatizações estatais em prol das mulheres.

Nesse sentido, Fraser já aponta como uma saída contra as injustiças sociais, o que denomina de “remédios”, que precisam ser “ministrados” pelo Estado: distribuição de renda; reorganização das relações de trabalho, participação democrática das instâncias estatais, em especial para definir sobre recursos; reavaliação de estereótipos identitários e

respeito à diversidade cultural (FRASER, 2010, p.182 -187). Na seara do campesinato feminino, a teoria trazida por Fraser é de significativa importância, em especial, ao contribuir para a reflexão da necessidade de redistribuição de recursos e de renda para alcançar o reconhecimento social, não se excluindo a necessidade do reconhecimento identitário por parte da família e da sociedade, e sua conseqüente participação da vida pública.

Historicamente os movimentos envolvendo mulheres camponesas, com suas demandas identitárias e econômicas, encontraram guarida primeiramente na Constituição Federal de 1988, a qual, principiologicamente, já nos fundamentos do Estado brasileiro ressalta a proteção da “dignidade da pessoa humana”, seguida da menção sobre “a construção de uma sociedade que seja justa e solidária”, “sem distinção por sexo” e, principalmente, apregoando que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações” (BRASIL, 1988). Por sua vez, os direitos e garantias da camponesas, envolvendo questões trabalhistas e previdenciárias, além de atenderem ao aspecto de redistribuição de renda, serviram como aporte para o reconhecimento identitário dessas mulheres perante as outras pessoas e o Estado, de acordo com o que Honneth defende.

A partir do autoreconhecimento gerado pelo conflito diante das opressões sofridas e do direcionamento de suas insatisfações para a organização coletiva, as mulheres camponesas têm logrado muitos direitos e buscado participar ativamente das decisões estatais. Isso resultou no reconhecimento familiar, mas, principalmente, frente a órgãos governamentais: “O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) reconhece a importante contribuição das mulheres do campo, das florestas e das águas para a produção de alimentos, para a segurança e soberania alimentar e para o desenvolvimento rural” (BRASIL, MDA, s. d., p. 01). Para tanto, o agora extinto MDA, através da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais (DPMR), articulada conjuntamente a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), viabilizou e aprimorou políticas públicas voltadas às mulheres do âmbito

[...] da agricultura familiar, assentadas da reforma agrária, assentadas do crédito fundiário, mulheres extrativistas, mulheres das águas, pescadoras artesanais, indígenas, mulheres quilombolas, quebradeiras de coco, geraizeiras, mulheres faxinalenses, mulheres caiçaras, pantaneiras, mulheres pertencentes às

populações de fundo e fecho de pasto, mulheres catadoras de mangaba, ciganas, pomeranas e retireiras do Araguaia, em suas diferentes condições etárias (BRASIL, MDA, s. d., p. 01).

Essas políticas públicas têm corroborado para a emancipação das mulheres, seja ela no setor econômico ou no reconhecimento identitário, garantindo

[...] direitos e o acesso à documentação, à terra, ao crédito, à organização produtiva, à produção agroecológica, aos serviços de assistência técnica e extensão rural, à comercialização e agregação de valor à produção, à participação na gestão, ao desenvolvimento territorial e à manutenção da memória coletiva e dos conhecimentos tradicionais (BRASIL, MDA, s. d., p. 01).

As políticas públicas acima mencionadas foram afirmadas no Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, aprovadas em Conferência Nacional, na qual se fizeram presentes 50% de delegadas mulheres (BRASIL, MDA, s. d., p. 01). Através destas ações, busca-se o reconhecimento das mulheres camponesas nos espaços sociais e também da família, contribuindo para uma reconfiguração das identidades das mulheres camponesas, sob aspectos de maior cidadania e participação. Ao que pesem as conquistas alcançadas, geradoras de certa autonomia e participação das mulheres no desenvolvimento rural, ainda são lançados muitos desafios, envolvendo tanto a mudança da cultura patriarcal predominante na sociedade, quanto as ações estatais nesse sentido.

As lutas dos movimentos de mulheres camponesas e a atuação do Estado na efetivação de direitos isonômicos segue a caminhada mediante alguns desafios prioritários: a) seguir promovendo espaços de cidadania e a participação social; b) garantir que todas as camponesas tenham acesso a documentação pessoal; c) ampliar o debate nos espaços familiares, mas também públicos sobre a socialização dos cuidados com a família; d) garantir às mulheres o acesso à terra através da reforma agrária, crédito fundiário e as ações fundiárias; e) criar mecanismos para a inclusão produtiva com acessos a mercados para a comercialização, crédito produtivo, infraestrutura, organização produtiva e assistência técnica (BRASIL, MDA, s. d., p. 03). Esses desafios lançados servem de fio condutor para o acesso às políticas públicas capazes de garantir autonomia às camponesas, bem como a participação mais ativa dessas mulheres no contexto familiar e, ao mesmo tempo, na vida pública.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do desafio de refletir sobre as identidades femininas - com enfoque nas mulheres camponesas, bem como sobre o papel dos movimentos sociais compostos por elas, numa perspectiva de conquistas jurídicas frente as demandas por redistribuição de renda e reconhecimento identitário, é possível apresentar algumas considerações pertinentes ao tema, que serão apresentadas, a seguir.

As identidades das mulheres têm sofrido degenerações no decorrer da história da humanidade, em especial por influência da cultura patriarcal que as relega a espaços de subcidadania, exclusão e invisibilidade, em especial sob argumentos biologizantes, discurso muito frágil, pois a diferença dos corpos de homens e mulheres, em especial está na capacidade das mulheres gerarem em seus corpos outras vidas humanas, ou seja, é natural da biologia das mulheres, engravidar, parir e amamentar. O demais, são construções sociais baseadas em acordos, relações de poder e cultura, que se diferenciam a partir da espacialidade e historicidade. Aprender a cozinhar, cuidar da casa e das crianças é um aprendizado social que não tem a ver com os órgãos sexuais das pessoas. Mister se faz, então, ressaltar que as identidades, tanto de homens e mulheres não são fixas e, portanto, passíveis de modificações.

A influência da cultura patriarcal no ambiente rural é bem mais incisiva. Na organização familiar patriarcal do campo, predomina a responsabilidade das mulheres pelo ambiente privado, enquanto aos homens pertence o espaço público, pois geralmente são eles que realizam a comercialização dos produtos, fazem serviços bancários, entre outras funções. Isso reflete numa tendencial reclusão das mulheres em seus lares e, também na pouca participação em instituições como sindicatos e cooperativas e, nas decisões de investimentos, gerenciamento da renda familiar, assim como no acesso à políticas públicas governamentais.

Esse contexto tem sofrido alterações a partir da atuação de mulheres camponesas em movimentos sociais organizados, que se refletem em reconfigurações das identidades femininas. Esse processo de mudança identitária propiciado pelos movimentos de camponesas foi possível a partir de resistência, reflexões e vivências na luta cotidiana, mas, em especial, pelas conquistas jurídicas que lhes garantiram redistribuição renda – o acesso

a recursos tem gerado um certo empoderamento dessas mulheres que, com autonomia financeira começam a se emancipar da tutela masculina -, e reconhecimento identitário como trabalhadoras, saindo da invisibilidade social e jurídica.

O marco inicial das conquistas jurídica dos movimentos de mulheres do campo foi a Constituição Federal de 1988 e, a partir dela outras normas e políticas públicas foram sendo desenvolvidas, as quais tem contribuído para visibilizar a situação das mulheres camponesas, e garantir o acesso aos direitos apregoados nas legislações. Porém, essa é uma tarefa que perpassa o mundo jurídico e adentra a questões culturais que também precisam caminhar juntas nestes debates.

É preciso sim redistribuir renda, é preciso sim ressignificar as identidades baseadas na alteridade e reciprocidade dentro da família e do próprio Estado. Esses são elementos fundantes para a superação da cultura patriarcal e da construção de relações mais humanas em todos os âmbitos, sejam eles familiares ou na sociedade mais ampliada, tendo como bases a solidariedade, a participação e o cuidado com o próximo e a próxima. Como diz Carlos Drummond de Andrade, “Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas”.



REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

ANGELIN, Rosângela. Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero. Estamos preparados?. **Rev. Eletrônica Direito e Política**, v.9, n.3, p. 1569-1597, 3º quadr. 2014. Disponível em: <<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/viewFile/6751/3848>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

BANDINTER, Elisabeth. **Um é o outro**. Relações entre homens e mulheres. Trad. Carlota Gomes. Título original: “*L’U UM est l’autre*”. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

BRASIL, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 17 jul. 2017.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)**. Políticas públicas para mulheres rurais no Brasil. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/POLITICAS_PUBLICAS_PARA_MULHERES_RURAIIS_NO_BRASIL.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2017.

CONTE, Isaura Isabel; MARTINS, Mariane Denise; DARON, Vanderléia Pulga. Movimento de mulheres camponesas: na luta a constituição de uma identidade feminista, popular e camponesa. In: PALUDO, Conceição [Org.]. **Mulheres resitência e luta em defesa da vida**. São Leopoldo: CEBI, 2009.

EISLER, Riane. **O prazer sagrado: sexo, mito e política do corpo**. Trad. de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 1996.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Trad. Por Leandro Konder. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

FETASE. **Marcha das margaridas**. Disponível em: <<http://fetase.org.br/mobilizacoes/marcha-das-margaridas/>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? **Rev. Lua Nova**, São Paulo, 70, p. 101-138, 2007.

FRASER, Nancy. Redistribuição, Reconhecimento e Participação: Por uma Concepção Integrada da Justiça. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia (Orgs.). **Igualdade, Diferença e Direitos Humanos**. 2ª tiragem. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010. p. 167-190.

FRASER, Nancy. ¿De la redistribución al reconocimiento? Dilemas de la justicia en la era «postsocialista». In: FRASER, Nancy; GAMUNDÍ, María Antonia Carbonero; VALDIVIELSO, Joaquín (Coords.). **Dilemas de la justicia en el siglo XXI: género y globalización**. 2011. p. 217-254. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3831908>>. Acesso em: 14 jul. 2017.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **¿Redistribución a reconocimiento? Un debate político-filosófico**. Trad. Pablo Manzano. Ediciones Morata y Fundación Paideia Galiza, 2003, Colección Pedagogia Educación crítica.

GRINGO, Antonio. Nossa história agente faz. In: Secretaria Estadual do MMC-RS (Ed.). **Mulheres cantando sua história MMC – Rio Grande do Sul**. 2005.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Trad. Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. São Paulo: Ed. 34, 2003.

LUCAS, Douglas Cesar. **Direitos humanos e interculturalidade: um diálogo entre a igualdade e a diferença**. Ijuí: Unijuí, 2013.

MMC-SC. Entrei na luta. In: Secretaria Estadual do MMC-RS (Ed.). **Mulheres cantando sua história MMC – Rio Grande do Sul**. 2005.

MALEUS MALIFICARUM. **O Martelo das Bruxas (Documentário)**. Disponível em: <https://youtube.com/watch?v=Bt1NddkM_UE&&>. Acesso em: 16 jul. 2017.

MOTTA, Beto. **A história da líder sindical brasileira que deu origem a marcha das margaridas**. Disponível em: <<http://www.fetaesc.org.br/wp/noticias/a-historia-da-lider-sindical-brasileira-que-deu-origem-a-marcha-das-margaridas/>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **História**. Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/44>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

NOBRE, Marcos. Apresentação. In: HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais**. Trad.: Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. São Paulo: Ed. 34, 2003.

NOBRE, Miriam. Gênero e agricultura familiar a partir de muitas vozes: Síntese do debate da oficina e do seminário gênero e agricultura familiar. In: NOBRE, Miriam; SILIPRANDI, Emma et al. (Org.). **SOF Sempreviva Organização Feminista Gênero e Agricultura Familiar**. São Paulo: SOF, 1998.

PINTO, Zé. Sem medo de ser mulher. In: Secretaria Estadual do MMC-RS [Ed.], **Mulheres cantando sua história MMC – Rio Grande do Sul**, 2005.

RUETHER, Rosemary Radford. **Sexismo e Religião: rumo a uma teologia feminina**. Trad. de Walter Altmann; Luís Marcos Sander. São Leopoldo, RS: Sinodal, 1993.

SANTOS, André Leonardo Copetti; LUCAS, Douglas Cesar. **A (in)diferença no direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SEGER, Adelaide et al. Movimento das mulheres camponesas –MMC. In: NUÑEZ, Poppy Brunini Pereira (Org.). **Gênero: diferenças, desigualdades e protagonismos, mulheres reconstruindo sua história**. Porto Xavier: ASTRF, 2005.

SEGER, Adelaide et al. Comissão de Mulheres na Fetag. In: NUÑEZ, Poppy Brunini Pereira [Org.]. **Gênero: diferenças, desigualdades e protagonismos, mulheres reconstruindo sua história**. Porto Xavier: ASTRF, 2005.

SILIPRANDI, Emma. Dentro do baú havia um tesouro. In: NOBRE, Miriam et al. (Org.). **SOF Sempreviva Organização Feminista Gênero e Agricultura Familiar**. São Paulo: SOF, 1998.

Sindicato dos Técnicos Agrícolas do RS (SINTARGS). **Notícias**. 60 anos da EMATER/RS. Disponível em: <<http://www.sintargs.com.br/index.php/2015/06/02/60-anos-da-ematerr/>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

SCHNORRENBARGER, Neusa; ANGELIN, Rosângela. Mulheres camponesas no Brasil: a luta por direitos de cidadania e reconhecimento identitário. **RBSD – Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 5, n. 3, p. 38-57, set./dez. 2018.

Recebido em: 18/12/2017

Aprovado em: 06/03/2018